



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br

**Capital Nacional das Flores**

**PORTARIA Nº 332/2023**

**RETIFICA A PORTARIA Nº 205/2023  
DE 29 DE JUNHO DE 2023 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e ainda;

**CONSIDERANDO** que através do princípio da AUTOTUTELA que estabelece que a Administração Pública tem o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos;

**RESOLVO:**

**Art. 1º** - Fica retificada a Portaria nº 205/2023 de 29 de junho de 2023, em seu *caput* e artigo 1º, sendo onde se lê: “Licença de 30 (trinta) dias para tratar de interesses particulares”...“que será gozada a partir do dia 27 de junho de 2023 e retorna 26 de julho de 2023”..., leia-se “Licença de 30 (trinta) dias em razão de doença em pessoa da família”... “que será gozada a partir do dia 30 de junho de 2023 e retorna 29 de julho de 2023”.

**Art. 2º** - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 05 de setembro de 2023.

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

  
**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos